

Pesquisa Clínica Veterinária

A produção de medicamentos, vacinas ou demais produtos sujeitos ao registro por autoridades sanitárias, segue um rigoroso processo de produção.

Primeiro, através de pesquisas que passam por diversas fases, incluindo estudos não clínicos e clínicos e na sequência, após comprovação de segurança, eficácia e qualidade, pela solicitação de registro que exige boas práticas de fabricação, distribuição, armazenamento e demais requisitos que asseguram para os que se utilizam de tais produtos que eles possuem rigorosos processos para o controle e garantia da qualidade.

Se esses produtos são destinados aos humanos ou aos animais, o rigor é o mesmo, não havendo mais ou menos controle sobre todos os processos.

As plantas destinadas a produção são inspecionadas e devem ser aprovadas pelo MAPA ou ANVISA a depender do que será produzido, garantindo que suas estruturas físicas, de equipamentos, de manutenção, de pessoas, de treinamentos, de segurança, de destinação de resíduos, de uso do solo, da qualidade da água, da origem e dos tipos de embalagens, das condições de armazenamento, da origem dos insumos farmacêuticos, enfim, de cada uma das etapas necessárias para a entrada de materiais, processamento e envase de um produto sejam rigorosamente controlados.

A origem de todos os itens necessários para se colocar um medicamento, vacina ou qualquer outro produto para diagnosticar, prevenir, tratar, nutrir ou garantir o bem estar, precisam ter sua origem rastreada, suas formulações aprovadas e justificadas, sua estabilidade comprovada, suas embalagens testadas, seus processos de produção mapeados, enfim, se uma vacina é produzida para ser utilizada em humanos ou em animais, não faz com que o rigor no processo de pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição, utilização, monitoramento dos indivíduos que utilizaram tais produtos, relatos de eventos adversos, seja mais ou menos confiável.

O Brasil possui processos de produção com níveis de excelência, podendo ser comparados com demais autoridades regulatórias internacionais, tais como FDA ou EMA.

Se todos os profissionais do setor regulado e regulador exercerem seus papéis de acordo com os códigos de ética de suas respectivas profissões, seguirem as normativas locais e guias

internacionais consagrados pela comunidade científica, tomar decisões sempre baseados na ciência e manter rastreabilidade de todos os processos para a condução dos seus trabalhos, não haverá como duvidar da qualidade das nossas plantas, dos nossos produtos farmacêuticos, sejam eles destinados aos animais ou aos homens.

Greyce Lousana
Médica Veterinária – CRMV 18.480
Presidente da Comissão de Pesquisa Clínica Veterinária CRMV/SP

Dúvidas ou sugestões? Entre em contato conosco!

 (11) 99124-3090 / (11) 99911-5560



lidiane@invitare.com.br lousana@invitare.com.br
